



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 42-

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

3a. Sessão Extraordinária, realizada em 4 de maio de 1.959

PRESIDENTE- Odilon Izar e Armindo Rosário

SECRETÁRIO: Armindo Rosário, João Miguel Chaves e José Porfírio.

À hora regulamentar, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Armindo Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente, havendo número legal, declarou aberta a sessão e convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Ofício do sr. Dr. Carlos Alberto de Carvalho Pinto, Governador do Estado, agradecendo requerimento de satisfação pelo transcurso de seu aniversário natalício. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário a dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO A VOTAÇÃO. - - - - -

O sr. Secretário deu conta do seguinte: - - - - -

Projeto de lei do sr. Armindo Rosário, dispondo sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 3.693.600, para pagamento de salário mínimo ao Pessoal Variável. - - - - -

O sr. Presidente submeteu-o a voto, tendo a Casa considerado objeto de deliberação. - - - - -

Requerimento do sr. Armindo Rosário e outros, solicitando urgência, dispensa de pareceres, impressão e cópia para o projeto de lei nº 15/59, de sua autoria, bem como a convocação de duas sessões extraordinárias para após a presente sessão, para as respectivas discussões e votações. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a votação o requerimento, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O sr. Presidente declarou aprovado o requerimento n. 69/59, e convocou duas sessões extraordinárias de acordo com o requerido. - - - - -

Requerimento do sr. Augusto do Nascimento Castro e outros solicitando a convocação de uma sessão secreta para hoje, a fim de que a Câmara tome conhecimento de ofensas feitas por parte do funcionário municipal José Palma Filho a vereadores e à Câmara Municipal. - - - - -

O sr. Presidente declarou que estando o requerimento assinado por dez vereadores, não havia necessidade de submetê-lo a votação. Considerando aprovado, convocou a Câmara para a sessão secreta que se realizará após as sessões extraordinárias. - - - - -

O sr. Presidente deu a palavra aos senhores vereadores, no Expediente. - - - - -

O sr. Armindo Rosário assumiu a Presidência e o sr. João Miguel Chaves a Secretaria. - - - - -

O sr. Odilon Izar, com a palavra, deu conhecimento à Casa, de um telegrama que o sr. Aurino Gomes Ribeiro encami



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 43-

nhou ao sr. Governador do Estado reclamando contra a fossa da cadeia publica, que pelas suas condições põe em perigo a saúde dos moradores das adjacências. Focalizou a questão do pagamento do salário mínimo aos servidores do quadro "Pessoal Variável" achando justa e legal a pretensão dos mesmos e a obrigação do município em atender os referidos servidores. - - - - -

Os vereadores José Porfírio, Augusto do Nascimento Castro e João Tarora, em aparte, mostraram-se, cada um de por si, favoráveis à questão do salário mínimo. - - - - -

O sr. Odilon Izar reassumiu a Presidência e o sr. Armino Rosário a Secretaria. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, inicialmente, ventilou a questão do projeto de lei do vereador Jaime Nogueira Miranda, na última sessão ordinária e procurou justificar a sua ausência na sessão extraordinária. - - - - -

O sr. João Tarora pela ordem, solicitou a Mesa que esclarecesse se o assunto focalizado pelo sr. Isaias Rodrigues Martins era de Explicação Pessoal ou poderia ser tratado no Expediente. - - - - -

O sr. Presidente esclareceu que a Mesa estava anotando as palavras do sr. Isaias Rodrigues Martins e se o assunto fosse anti-regimental no Expediente, tomaria as providências regimentais. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, encerrando as suas palavras, justificando sua ausência à sessão extraordinária, bem como focalizou assuntos de interesse do município. - - - - -

O sr. Presidente convidou o sr. Secretário para proceder a chamada dos senhores vereadores para a Ordem do Dia. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, verificando-se a presença dos seguintes: Antonio Constantino Netto, Armino Rosário, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfírio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto do Executivo Municipal aposto ao projeto de lei n. 32/58, do vereador Odilon Izar, que dispõe sobre isenção de tributos, impostos ou tachas, que incidam sobre ruas e becos abertos pela municipalidade. - - - - -

O sr. José Porfírio com a palavra, inicialmente, criticou as razões do veto, fazendo uma demonstração dos erros que nela contém. E concluiu, justificando seu voto contrário ao veto. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, com a palavra, analisou as razões do veto, fazendo sentir a Casa que o projeto vetado, foi aprovado em consequência do recurso de Mathias Manchini, interpondo-se contra ato do Executivo Municipal em matéria de lançamentos. Disse que o referido cidadão não obteve até o momento solução do seu recurso, pois o projeto vetado, muito embora possa beneficiá-lo, todavia não constitui decisão ao recurso. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins em aparte, fez sentir ao orador, a existência de uma carta do ex-Prefeito Durval Alves de Souza, documento que a seu ver é legal e que a Câmara tem que reconhecê-lo. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 44-

O sr. João Tarora em aparte disse que aquela carta é moralmente aceitável, porém, quanto a sua legalidade no aspecto jurídico, carece de fundamento. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, concluindo justificou seu voto favorável ao veto, pelo fato exposto, tendo em vista a necessidade da Câmara vir no futuro, conhecer do recurso de Mathias Manchini, pois o projeto, no seu aspecto genérico não focaliza decisão alguma sobre o recurso. - - - - -

O sr. Armindo Rosario assumiu a Presidência e o sr. João Miguel Chaves a Secretaria. - - - - -

O sr. Odilon Izar com a palavra, defendeu o seu projeto e contrariou veementemente o veto do Executivo Municipal, baseando-se na necessidade de dar cumprimento ao compromisso assumido pelo ex:Prefeito Durval Alves de Souza. - - - - -

O sr. João Tarora em aparte, interpelou o orador sobre a legalidade do documento. - - - - -

O sr. Odilon Izar respondendo ao aparte disse que não há razão para se duvidar do documento. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha em aparte, esclareceu seu ponto de vista sobre o recurso do sr. Mathias Manchini. - - - - -

O sr. Odilon Izar concluindo, concitou a Casa pela rejeição do veto. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, falou sobre a legalidade do documento e analisou as razões do veto e suas minúcias, tendo sido aparteado pelos vereadores Renato Virgílio de Barros Rocha e Antonio Constantino Netto. - - - - -

O sr. Odilon Izar assumiu a Presidência e deu por encerrada a discussão, convidando o sr. Secretário a proceder a chamada para a votação secreta do veto ao projeto de lei n. 32/58. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os seguintes vereadores: Antonio Constantino Netto, Armindo Rosario, Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Miguel Chaves, João Tarora, José Porfirio, Manoel Galdino de Carvalho, Odilon Izar, Pedro Afonso de Oliveira e Renato Virgílio de Barros Rocha, num total de onze vereadores. - - - - -

O sr. Presidente, deu por encerrada a votação convidou os vereadores Augusto do Nascimento Castro, Renato Virgílio de Barros Rocha e Antonio Constantino Netto para assistirem a apuração. - - - - -

Aberta a urna, contadas as sobrecartas verificou-se a existência de onze, número que conferiu com o de votantes. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: votaram pela rejeição oito (8) dos senhores vereadores, pela manutenção dois (2) e em branco um (1). O sr. Presidente declarou rejeitado o veto ao projeto de lei n. 32/58. - - - - -

O sr. Presidente submeteu a discussão o veto total do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 45/58, do vereador Mário Sallowicz, que concede isenção de impostos às indústrias mantidas por estabelecimentos ou instituições assistenciais, cujas rendas revertam em benefício de suas respectivas manutenções. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto, com a palavra, defendeu o projeto concitando a Casa à rejeição do veto, e, justificando essa atitude, a da sua bancada. - - - - -



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

-fls. 45-

O sr. Augusto do Nascimento Castro em aparte disse -
que o projeto é contrario aos interesses públicos e mais ainda,
visa estabelecer a concorrência desleal entre os industriais -
garcenses. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto contestou o apartemen-
te, fazendo sentir a Casa que as razões do veto não encontram
co, tendo em vista a regulamentação da isenção do imposto em
co de lei federal, cujo texto leu para conhecimento dos senhores
vereadores. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, com a palavra, ini-
cialmente, leu o parecer da Comissão de Justiça ao projeto vet.
do que concluiu pela sua ilegalidade, dizendo mais que a Casa -
deante não sabia ser ilegal o projeto. - - - - -

O sr. Antonio Constantino Netto em aparte, contestou
o orador referindo-se a lei Federal. - - - - -

O sr. Isaias Rodrigues Martins, concluindo, justifi-
cou seu voto contrario ao projeto e favorável ao veto. - - - - -

O sr. Renato Virgílio de Barros Rocha, com a palavra
depois de fazer suas, as palavras do vereador Isaias Rodrigues-
Martins e tecer comentários sobre a legalidade do veto manifes-
tou-se pela sua aceitação. - - - - -

O sr. Presidente deu por encerrada a discussão e con-
vidou o sr. Secretário a proceder a chamada dos senhores vere-
adores para a votação. - - - - -

O sr. Secretário fez a chamada, tendo votado os se-
guintes vereadores: Antonio Constantino Netto, Armino Rosário,
Augusto do Nascimento Castro, Isaias Rodrigues Martins, João Ma-
guel Chaves, José Porfírio, João Tarora, Odilon Izar, Pedro An-
fonso de Oliveira, Manoel Galdino de Carvalho e Renato Virgílio
de Barros Rocha num total de onze onze (11) vereadores. - - - - -

O sr. Presidente convidou os senhores Renato Virgí-
lio de Barros Rocha, Augusto do Nascimento Castro e Antonio -
Constantino Netto para fiscalizarem a apuração. - - - - -

Aberta a urna, verificado o número de sobrecartas -
conferiu com o número de votantes. Feita a apuração verificou-
se o seguinte resultado: pela manutenção do veto seis (6) votos e
pela rejeição cinco (5) votos. O sr. Presidente declarou man-
ter o veto do Executivo Municipal ao projeto de lei n. 45/59 -
do vereador Mário Sallowicz. - - - - -

O sr. Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia e
deu a palavra aos senhores vereadores para Explicação Pessoal -
não havendo solicitação anunciou para a Ordem do Dia da sessão
extraordinária imediata, a primeira discussão e votação do pro-
jeto de lei n. 15/59 e deu por encerrados os trabalhos. - - - - -

Nada mais havendo eu Inda Secretário, lavrei es-
ta ata, fiz datilografá-la e a subscrevo. - - - - -

PRPRESIDENTE

SECRETÁRIO